

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 26/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **19 a 31 de agosto 2026, das 08h às 17h**, na secretaria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do **6º, 7º e 8º período do curso de Odontologia**, interessados à seleção do Projeto de Extensão - **“ORTODONTIA”**

Art. 2º. O Projeto tem como objetivos:

- I- Promover e difundir conhecimentos acerca da área de ortodontia, principalmente no que diz respeito ao diagnóstico e tratamento das maloclusões mais prevalentes na população.
- II - Disseminar a importância da Ortodontia perante a comunidade, estudantes e corpo acadêmico;
- III - Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos da que se interessam por esta área de atuação.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.

6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 5º. Poderão participar do processo seletivo estudantes do **6º, 7º e 8º período do curso de Odontologia**, sendo selecionadas **4 vagas no total** para participarem do Projeto.

Art. 6º. O processo de seleção constará de uma prova objetiva e/ou discursiva com conteúdo relacionado áreas de conhecimento na odontologia relacionadas a ortodontia afim de avaliar e selecionar os candidatos.

§ 1º. Os inscritos receberão um e-mail informativo da sala em que será aplicada a prova, que será realizada de no dia **31/08/26** no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus na sala 102.

§ 2º. Os candidatos deverão demonstrar seus interesses na área de Ortodontia e suas expectativas ao participar do projeto.

§ 3º. O critério de desempate será a participação em monitorias, ligas acadêmicas e projetos de extensão, vivenciados anteriormente.

§ 4º. Os candidatos aprovados para a segunda etapa (entrevista) terão 5 minutos de tolerância a atraso, no horário pré-estabelecido da entrevista, estando sujeito à desclassificação em tempos superiores ao supracitado.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado, por e-mail, enviado aos inscritos no dia **26/02/25**.

Art. 8º. Os estudantes selecionados, como voluntários, iniciarão suas atividades em **14/09/2026**, com término previsto para **30/11/2026**. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário do período da tarde/noite a ser combinado previamente com o responsável do Projeto.

Art. 9º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de 4 horas mensais, incluindo presença nas aulas teóricas, laboratórios e práticas observacionais do projeto. Em adição deverão organizar e elaborar trabalhos, produção científica, apresentações, amostras científicas, palestras com temas previamente escolhido e/ou solicitado e produção de vídeos.

Art. 10º. O projeto se desenvolverá semanalmente (toda segunda-feira), 2 dias presenciais e 2 dias com atividades remotas, no período estipulado no Art. 7º, de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Faculdade.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumprirem 100% de presença, receberão certificado de participação no projeto.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com Professor Mabel Lopes (lopesmabel@gmail.com) e/ou com a Presidente do Projeto Sofia Gomides Natali (sofiagnatali@gmail.com), estudante do 8º período de Odontologia.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF